



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 3130/2008</b>		
Ementa <b>ALTERA A LEI 2969, DE 27/06/2007, QUE ESTABELECEU AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, INCLUINDO PROGRAMA DE SUBVENÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO PRONTO SOCORRO DA VILA MARIA.</b>		
Data da Norma <b>23/07/2008</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

## LEI Nº 3.130, DE 16 DE JULHO DE 2008

**Faz inclusão de programa governamental à Lei nº 2.969 – Diretrizes Orçamentárias - para o exercício de 2008, de 27 de junho de 2007.**

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a incluir à lei 2.969 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - de 27 de junho de 2007, o seguinte programa governamental, cuja planilha segue anexa:

LEI Nº 3.130, DE 16 DE JULHO DE 2008

Programa: Fundo de Assistência Social;

Código de Programa 105;

Objetivo do Programa: repasse de subvenção para o funcionamento do Pronto Socorro da Vila Maria.

**Art. 2º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 16 de julho de 2008.

PAULO GUILHERME BIANDOLA ALBERTINI  
Deptº de Protocolo e Arquivo





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Errata:

Após a ementa da lei nº 3.130, de 16 de julho de 2008, acrescentar:

"O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.274, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei: "

  
DR. FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal